

EDITORIAL

**EDUCAÇÃO EM PRISÕES: AVANÇOS E DESAFIOS DO DEBATE
ACADÊMICO SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO EM
CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE****Elionaldo Fernandes Julião*****Ana Cláudia Ferreira Godinho*****Universidade Federal Fluminense – UFF. elionaldoj@yahoo.com.br**Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. anaclaudia.godinho@gmail.com

A temática da educação implementada em espaços de restrição e privação de liberdade como presídios, cadeias e unidades do sistema socioeducativo, embora não seja um tema absolutamente novo, vem ganhando espaço no debate acadêmico nos últimos anos.

Apesar da educação ainda ser reconhecida por alguns como benefício para os sujeitos privados de liberdade, é direito garantido em lei (Lei de Execução Penal (Brasil, 1984), Constituição Federal (Brasil, 1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2012). Os sujeitos em situação de restrição e privação de liberdade estão, de fato, privados do seu direito de ir e vir, mas detêm os demais direitos, principalmente os de liberdade de consciência, de expressão, de religião e de criação.

A produção acadêmica sobre o tema hoje reconhece que pensar nas políticas de restrição e privação de liberdade é pensar em dois sistemas distintos e complexos da segurança pública: o penitenciário e o socioeducativo, ambos com suas concepções, regulamentos e particularidades. Que ainda não podemos deixar de prescindir no debate, implícita ou explicitamente, de tratar dos aspectos sociais, políticos e ideológicos que envolvem as sociedades contemporâneas, principalmente que nos façam refletir sobre suas contradições.

A partir das discussões implementadas, principalmente nos *Fóruns Estaduais de Educação de Jovens e Adultos*, nos *Encontros Nacionais de EJA* (NEDEJA), nas *Conferências Nacionais de Educação* (Brasil, 2010 e 2014) e de *Educação Básica* (Brasil, 2008) e algumas reuniões nacionais e regionais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), evidenciamos importantes avanços na consolidação da política e no campo dos estudos acadêmicos. Ao longo das últimas décadas, dissertações e teses foram produzidas em todo o país nos Programas de Pós-Graduação em Educação, em Ciências Humanas e Sociais, refletindo sobre o tema, assim como foram publicados diversos artigos em revistas e livros acadêmicos.

Um levantamento realizado por Zanetti e Catelli Jr. (2014) no banco de teses da Capes identificou o crescimento dos estudos de mestrado e doutorado na última década, com uma produção crescente até o ano de 2012, indicando o aumento do número de pesquisadoras e pesquisadores que se dedicam a estudos de pós-graduação *stricto sensu* nesta temática.

O tema vem alcançando nos últimos anos reconhecimento internacional, principalmente com a criação de redes internacionais envolvendo profissionais, gestores, pesquisadores e intelectuais com o objetivo de investir no intercâmbio de experiências, bem como de consolidar práticas que institucionalizem uma política educativa para o sistema penitenciário principalmente na América do Sul.

Ampliando as nossas reflexões sobre a política de educação para os sujeitos apenados do Brasil, visando efetivamente avançar na discussão e com fundamento em uma concepção crítica sobre o papel do sistema penitenciário na sociedade contemporânea, nos últimos anos, grande parte da produção acadêmica sobre o tema tem buscado analisar as suas perspectivas teóricas, políticas e pedagógicas, principalmente dialogando sobre conceitos relacionados a justiça, criminalidade, privação de liberdade, direitos humanos, garantias de direitos, políticas públicas, socialização e socioeducação.

As primeiras produções acadêmicas publicadas e ou divulgadas no Brasil, marcaram um cenário que se apresentava com um horizonte de muitas expectativas para consolidação do tema no país. Dentre elas, destacam-se: *Educando para a liberdade: trajetórias, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras* (Unesco, 2006); *Socioeducação: estrutura e funcionamento da Comunidade Educativa* (Costa, 2006a); *Por uma Política Nacional de Execução das Medidas Socioeducativas: conceitos e princípios norteadores* (Costa, 2006b); *As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores* (Costa, 2006c); *Educação escolar entre as grades* (Onofre, 2007); *Educação em prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania* (UNESCO, 2009); *Mapa Regional latinoamericano sobre educación en prisiones: notas para el análisis de la situación y la problemática regional* (Rangel, 2009); *Educação em prisões: direito e desafio* (Craidy, 2010); *Sociedade cativa: entre cultura escolar e cultura profissional – uma incursão pela Ciência Penitenciária* (Vasquez, 2010); *Educação em Prisões* (Ireland, 2011); *O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas* (Lourenço & Onofre, 2011); *Sistema Penitenciário Brasileiro: a educação e o trabalho na política de execução penal* (Julião, 2012); *Educação em Prisões* (Educação & Realidade, 2013); *Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas* (Julião, 2013); *Educação escolar na prisão: o olhar de alunos e professores* (Onofre, 2014); *O espaço prisional: estudos, pesquisas e reflexões de práticas educativas* (Falcade-Pereira & Asinelli-Luz, 2014); *Educación de Jóvenes y Adultos en Centros Penitenciarios: experiencias de Asia Central, América del Sur, África del Norte y Europa* (Czerwinski, König & Zaichenko, s.d.).

A produção bibliográfica especialmente sobre a educação em prisões tem importantes contribuições para refletir sobre o direito à educação das pessoas privadas de liberdade. Os artigos apresentam resultados de pesquisas sobre a população prisional brasileira, em diferentes estados do país, como São Paulo (Onofre, 2016), Rio de Janeiro (Julião, 2011; Tavares, 2013), Santa Catarina (Laffin & Nakayama, 2013), Ceará (Andriola, 2013), Paraíba (Ireland & Lucena, 2013) e Pará (Araújo, Fidalgo, 2017; Souza, Oliveira, 2017). Os estudos também abordam experiências e políticas de países latino-americanos (Rangel, 2013) e a realidade específica de países como Argentina (Scarfó, Lalli & Montserrat, 2013), Colômbia (Bravo, 2017); os paradoxos da educação desenvolvida em espaços em que a pessoa está privada de liberdade (Onofre & Julião, 2013); as especificidades das mulheres privadas de liberdade como sujeitos da educação

(Ireland& Lucena, 2016; 2013; Tavares, 2013; Nonato, 2011) e dos trabalhadores que atuam no sistema prisional, como educadores (Onofre, 2017; Souza& Oliveira, 2017) e os diferentes profissionais que atuam na execução penal (Silva, 2016).

Apesar de todas estas contribuições, existem ainda muitas lacunas e aspectos por investigar na área da Educação no que se refere ao direito à educação em contextos de privação de liberdade. Por esse motivo, a proposta desse dossiê é dar visibilidade e continuidade às reflexões sobre o tema e assim consolidar o debate sobre a Educação em Contextos de Privação de Liberdade como um campo temático com especificidades em relação à educação escolar e não escolar que se desenvolve em outros contextos. Nessa direção, os dez artigos que compõem este dossiê fazem recortes singulares e importantes para o avanço do debate acadêmico. Pela primeira vez em Revistas Acadêmicas, compreendendo as suas concepções, particularidades e especificidades garantidas em lei, reuniremos em uma mesma publicação, produções que envolvem os dois universos, prisional e socioeducativo. Reconhecemos que o debate se amplia quando analisamos de uma forma mais ampla as discussões sobre a privação e restrição de liberdade, principalmente refletindo sobre a sua complexidade na sociedade contemporânea.

A seção Políticas Públicas e Gestão Educacional inicia com o artigo de Marta Costa e Ireni Figueiredo, no artigo “Educação e Pessoas Privadas de Liberdade: Uma análise documental”, apresentam uma análise documental de tratados e outros materiais elaborados por organismos internacionais, além de documentos da legislação brasileira e especificamente do estado do Paraná sobre a educação de pessoas privadas de liberdade. O objetivo das autoras é refletir sobre o direito proclamado nestes documentos no que se refere à educação, concluindo que as recomendações internacionais influenciam as normativas brasileiras e paranaenses no que concerne à educação em contextos de privação de liberdade, principalmente dando ênfase à educação no sentido de administrar a pobreza e a violência.

Luiz Carlos Esteves, Diógenes Pinheiro e Eliane Ribeiro Correio estudam o Projovem Prisional no artigo “Direito à Educação de Jovens Privados de Liberdade: conquistas e desafios”. Os autores buscam refletir sobre os avanços e impasses da educação em prisões no que se refere às juventudes com base em pesquisa de análise documental. Ao discorrer sobre as políticas públicas para a juventude, o artigo analisa as três Conferências Nacionais de Juventude para contextualizar a ampliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano) que passou a contemplar o contexto prisional.

O artigo “Avaliação do Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná: questões de gênero no campo acadêmico da educação prisional”, de Bruna Bonatto e Mary Ângela Brandalise, propõe-se analisar questões de gênero na educação nas penitenciárias paranaenses presentes tanto no âmbito legal, especificamente no Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná – PEESPP, quanto na produção acadêmica brasileira estrito senso, no campo da Educação Prisional, especialmente no período de 2001a 2018. O estudo destaca que, embora os documentos analisados reconheçam a educação como direito, as questões de gênero não são abordadas de modo consistente, indicando uma lacuna tanto das políticas públicas de educação em contextos de privação de liberdade, quanto da produção acadêmica do período estudado.

O artigo de Eli Torres e Osmar Torres, “A Remição de Pena pelo Estudo no Congresso Nacional: Militância, lobbies e redes para a aprovação do dispositivo

jurídico No Brasil” propõe a resgata o debate político sobre o instrumento da remição de pena pelo estudo, desde sua primeira proposta, em 1993, até a sua aprovação em 2011. Os autores ressaltam que o Brasil foi o décimo e último país da América Latina a prever a remição de pena pelo estudo. Associando a remição de pena pelo estudo à metáfora de um pêndulo, os autores destacam que ao mesmo tempo que contribui para contingenciar o aumento da população prisional, também a educação nas prisões é influenciada pela luta de diversos agentes em defesa do seu direito.

A seção Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores reúne seis artigos, começando pelo texto intitulado “O Direito à Leitura na Prisão: Uma experiência não escolar em presídio feminino no Brasil”, Ana Cláudia Godinho e Elionaldo Julião, refletindo sobre a remição de pena pela leitura, apresentam dados de uma experiência de extensão universitária no contexto do encarceramento feminino, invisibilizado pela sociedade e pelo poder público em geral. Através de uma experiência de extensão universitária realizada com mulheres privadas de liberdade, o estudo reflete sobre o instrumento da remição de pena pela leitura, tema bastante emergente na discussão sobre a implementação da política de tratamento penitenciário nos últimos anos no Brasil.

No artigo “Educação Física e Medida Socioeducativa de Internação: dilemas do cotidiano”, por exemplo, Carolina Souza e Elenice Onofre analisam a experiência de um centro de atendimento socioeducativo, Fundação CASA, no município de Campinas-SP. O objetivo é “compreender como tem se constituído a educação física não escolar na medida socioeducativa de internação no estado de São Paulo e quais os dilemas vivenciados em um ambiente regido por distintos sistemas simbólicos que envolvem os universos normativos do estado e do crime”.

O artigo “Ensino do Gênero Grafite: uma experiência com adolescentes em privação de liberdade”, escrito por Flávia Lima-Duarte, Rossana Gaia, João Torres Filho e Digo Nascimento, ocupa-se de uma experiência realizada em unidade de internação do sistema socioeducativo no estado de Alagoas. Conforme os autores relatam, os participantes das oficinas de grafite “tiveram dificuldade em compreender a função social do grafite e a importância desse gênero como instrumento de reivindicação de direitos; contudo, no decorrer do processo, a partir das estratégias metodológicas utilizadas, os socioeducandos começaram a perceber que, por meio desse gênero, eles podem denunciar os problemas existentes em suas comunidades e reivindicar seus direitos”.

“Olha o Que a Senhora Fez Por Mim”: Remição de pena pelo estudo em contextos sulmatogrossenses” é o título do oitavo artigo deste dossiê. Neste texto, Clayton Barcelos e Tiago Duque apresentam um estudo realizado no Mato Grosso do Sul com professoras que atuam no sistema prisional sulmatogrossense. Conforme os autores, o objetivo do artigo é “analisar, à luz do que a legislação prevê, o instituto da remição da pena pelo estudo a partir de diferentes unidades penais de Mato Grosso do Sul”.

O artigo de Viviane Maia e Lobélia Faceira, intitulado “Potencializando a educação crítica por meio de práticas culturais na Penitenciária Estadual Esmeraldino Bandeira”, tem como objetivo analisar “a cultura como instrumento de potencialização da consciência crítica, capaz de resistir aos processos de controle e domínio ideológicos produzidos pela instituição prisão, tendo como campo de estudo a Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira”. O estudo contempla a realidade de uma penitenciária masculina do estado do Rio de Janeiro. Ao analisar a cultura no ambiente prisional, as

autoras destacam “a possibilidade de identificar as contradições do cenário prisional e romper com os processos de massificação. Ou seja, o cárcere (que padroniza e disciplina) pode constituir um espaço de resistência, ruptura, contra hegemonia e produção crítica”.

O artigo de Fabiana Rodrigues intitula-se *Reflexões Sobre Concepções Pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos em Espaço de Privação de Liberdade: Experiência num Presídio Feminino*. A autora discute a efetiva garantia do direito à educação em espaços de privação de liberdade com base na experiência desenvolvida em uma escola de unidade prisional feminina.

Através desta brevíssima apresentação dos artigos é possível identificar a diversidade de estados, de sujeitos e de contextos contemplados nos estudos. Nesse sentido, se considerarmos as realidades apresentadas nos nove artigos, este dossiê sobre Educação em Prisões avança no sentido de possibilitar um panorama das distintas realidades dos sistemas prisional e socioeducativo do Brasil afora e da discrepância da oferta educativa implementada no interior destes sistemas.

Esperamos que esta publicação encontre espaço de reflexão no meio acadêmico, principalmente entre os sujeitos envolvidos cotidianamente na educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade, como gestores e educadores de jovens e adultos.

Referências

Andriola, W. B. (2013). Ações de Formação em EJA nas Prisões: o que pensam os professores do sistema prisional do Ceará? *Educação e Realidade*, 38(1), 179-206.

Araújo, M. A. M., & Fidalgo, F. S. R. (2017). *Escritos sobre Trabalho e Educação Difíceis: A educação carcerária no Estado do Pará*. Belo Horizonte: UFMG.

Bravo, O. (2017). Los Dilemas de la Educación en Contextos Carcelarios. *Trabalho e Educação*, 26(1), 105-116.

Conferência Nacional de Educação Básica. (2008). Documento final. Brasília: MEC.

Conferência Nacional de Educação: construindo o sistema nacional articulado de educação – o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. (2010). 1. Documento final. Brasília: MEC.

Conferência Nacional de Educação: o PNE na articulação do sistema nacional de educação. (2014). 2. Documento final. Brasília: MEC.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1988). Brasília, Presidência da República. Brasília, DF.

Costa, A. C. G. da. (2006a). *Socioeducação: estrutura e funcionamento da Comunidade Educativa*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Costa, A. C. G. da. (2006b). *Por uma Política Nacional de Execução das Medidas Socioeducativas: conceitos e princípios norteadores*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Costa, A. C. G. da. (2006c). *As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Craidy, C. M. (2010). *Educação em prisões: direito e desafio*. Porto Alegre: Editora UFRGS.

Czerwinski, T., König, E., & Zaichenko, T. (Eds.). (s.d.). *Educación de Jóvenes y Adultos en Centros Penitenciarios: experiencias de Asia Central, AmericadelSur, África del Norte y Europa*. Bonn: DVV International.

Falcade-Pereira, I. A., & Asinelli-Luz, A. (2014). *O espaço prisional: estudos, pesquisas e reflexões de práticas educativas*. Curitiba: Appris.

Gandin L. A., Gilberto I., & Farenzena. (Orgs.) (2013). N. *Educação & Realidade*, 38(1), 1-381.

Ireland, T. D. (Org.). (2011). *Em Aberto*, 24(86), 1-150.

Ireland, T., & Lucena, H. H. R. (2013). O Presídio Feminino como Espaço de Aprendizagens. *Educação e Realidade*, 38(1), 113-135.

Ireland, T., & Lucena, H. H. R. (2016). Educação e Trabalho em um Centro de Reeducação Feminina: um estudo de caso. *Cadernos Cedes*, 36(98), 61-78.

Julião, E. F. (2011). A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. *Em aberto*, 24(86), 141-155.

Julião, E. F. (2012). *Sistema Penitenciário Brasileiro: a educação e o trabalho na Política de Execução Penal*. Petrópolis: De Petrus et Alii.

Julião, E. F. (Org.). (2013). *Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas*. Jundiaí: Paco Editorial.

Laffin, M. H. L. F., & Nakayama, A. R. (2013). O trabalho de professores/as em um Espaço de Privação de Liberdade. *Educação e Realidade*, 38(1), 155-178.

Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. (2012). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, DF.

Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF.

Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF.

Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. (1984). Institui a Lei de Execução Penal. Brasília.

Lourenço, A. S., & Onofre, E. M. C. (Org.). (2011). *O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas*. São Carlos: UFSCar.

Nonato, E. M. N. (2011). Educação de mulheres em situação de privação de liberdade. *Em aberto*, 24(86), 127-140.

Onofre, E. M. C. (Org.). (2007). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: UFSCar.

Onofre, E. M. C. (2014). *Educação escolar na prisão: o olhar dos alunos e professores*. Jundiaí: Paco Editorial.

Onofre, E. C. (2017). A escola na prisão: caminhos e ousadias na formação de professores. *Trabalho e Educação*, 26(1), 169-182.

Rangel, H. (2009). *Mapa Regional latinoamericano sobre educación en prisiones: notas para el análisis de la situación y la problemática regional*. Paris: CIEP.

Rangel, H. (2013). Educación contra Corriente em las Cárceles Latinoamericanas: la enseñanza y el castigo. *Educación e Realidade*, 38(1), 71-92.

Scarfó, F., Lalli, F. P., & Montserrat, I. (2013). Avances em la Normativa del Derecho a la Educación em Cárceles de la Argentina. *Educación e Realidade*, 38(1), 71-92.

Silva, R., Moreira, F., & Oliveira, C. B. (2016). Ciência, trabalho e educação no sistema penitenciário brasileiro. *Cadernos Cedes*, 36(98), 9-24.

Souza, O. N. B., Oliveira, N. C. (2017). A realidade e os desafios do trabalho docente nas prisões: um olhar sobre o contexto paraense. *Trabalho e Educação*, 26(1), 183-202.

Tavares, D. O. (2013). Imagens da Prisão Feminina: ilustrações presentes no jornal *Só Isso!* *Educación e Realidade*, 38(1), 137-154

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. (2006). *Educando para a liberdade: trajetórias, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras*. Brasília: UNESCO.

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. (2009). *Educação em prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania*. Brasília: UNESCO.

Vazquez, E. L. (2010). *Sociedade cativa: entre cultura escolar e cultura prisional – uma incursão pela Ciência Penitenciária*. Rio de Janeiro: CBJE.

Zanetti, M. A., & Catteli Jr. R. (2014). Notas sobre a produção acadêmica acerca da educação em prisões – 2000-2012. In Pereira, I. A., Asinelli-Luz, A. (Orgs.) *O Espaço Prisional – Estudos, pesquisas e reflexões de práticas educativas*. Curitiba: Appris.